DECRETO Nº 63

de 09 de setembro de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARDIM - IPJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Jardim/MS; Considerando o disposto no Decreto n° 006/2015, de 16/01/2015; Considerando o disposto no artigo 2o, da Portaria MPS n° 519, de 24/08/2011. DECRETA:

Art. 1°.

Nomeia os funcionários efetivos abaixo para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Jardim/MS - IPJ.

***LUCIENE NETO VASQUES** - Matrícula n° 376 -1;*
***LUCIANO DE MORAIS NUNES** - Matricula n° 217-1;*
***MARILZE NEDIR ALVES GRUBERT** - Matrícula n°2061-1.*

Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Jardim-MS, 09 de setembro de 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em